



Ata da 5ª (quinta) reunião extraordinária realizada por vídeo conferência no dia oito de abril de dois mil e vinte e um. Às dezenove horas do mesmo dia, reuniram-se em sessão extraordinária online, sob a presidência da vereadora Silmara Gislaine, os vereadores da Câmara Municipal de Santana da Vargem. O primeiro secretário, o vereador Luiz Felipe, realizou a chamada e verificou estar ausente o vereador Walter Silva, o qual justificou a sua ausência em decorrência de problemas para se conectar à internet. Os demais vereadores estavam presentes. A presidente declarou aberta a sessão e realizou a oração regimental. Em seguida foi lida a ata da 11ª (décima primeira) reunião ordinária. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, tendo sido solicitado que fosse retificada. Após a retificação a ata foi aprovada. Na ordem do dia a presidente colocou em votação o Projeto de Lei Ordinária nº 023/2021 que “Autoriza a criação de sub-elemento de despesa na Lei nº 1.532, de 16 de novembro de 2020 (Estima receita e fixa despesas do município de Santana da Vargem - MG para o exercício financeiro de 2021) e dá outras providências”. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes votantes, em regime de urgência. Na sequência foi colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 009/2021 que “Altera o artigo 1º da Lei municipal 1.118, de 11 de fevereiro de 2009, que autoriza o município de Santana da Vargem a participar do Consórcio Intermunicipal de Saúde Sulmineiro - CISSUL e revoga a lei municipal 1.468, de 12 de novembro de 2018 e dá outras providências”. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes votantes, com emendas, em segunda votação. Em seguida foi colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 010/2021 que “Altera a Lei Municipal 1.494, de 20 de Agosto de 2019 que autoriza filiação ao CISLAGOS- Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região dos Lagos do Sul de Minas”. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes votantes, com emendas, em segunda votação. Na sequência foi colocado em discussão o Projeto de Lei Ordinária 007/2021 que “Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais- PROREFIS - no âmbito do Município de Santana da Vargem e dá outras providências”. O projeto foi aprovado por unanimidade entre os presentes votantes, com emendas, em segunda votação. Por conseguinte a presidente concedeu a palavra livre aos vereadores por cinco minutos, porém, não houve manifestação. Nada mais havendo a tratar a presidente encerrou a sessão e ordenou que se lavrasse a presente ata, a qual, após aprovada poderá ser assinada por todos.